



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Instrução Normativa nº05 de 08 de outubro de 2017.

O diretor do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) da Secretaria da Agricultura no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 163 do parágrafo único da Lei nº3320 de 20 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Industrial e Sanitária do Município de Rosário do Sul e dá outras providências, resolve:

Art 1º Estabelecer que o critério para credenciamento de Laboratórios oficiais para a realização de análises físico químico e microbiológicas, dependerá dos mesmos estarem **acreditados** pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) ou **reconhecidos** na Associação Rede de Metrologia e Ensaio do Rio Grande do Sul (REDE METROLÓGICA).

Art 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Renato de Menezes Quines

Diretor do Serviço de Inspeção Municipal - SIM

Renato de Menezes Quines
Médico Veterinário CRMV: 3045
Diretor do SIM - Inspetor Sanitário
Sec. Agricultura - Pref. Rosário do Sul